

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
RAC19 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/ME Nº 51.531.327/0001-20  
REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 de janeiro de 2026, às 13h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **RAC19 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 51.531.327/0001-20 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude de comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava, (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayan (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** a amortização parcial extraordinária (principal mais juros) das cotas do Fundo, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização respectiva liquidação ocorrerá até a data do dia **09** de janeiro de 2026 (até D+1), e em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.  
  
Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.
- 7 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada

por todos os presentes.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava  
CPF: 269.003.748-32  
Data: 09/01/2026 13:50 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Erick Sayans  
CPF: 358.476.728-88  
Data: 09/01/2026 09:48 -03:00



Gustavo Biava  
Presidente

Erick Sayans  
Secretário

Assinado eletronicamente por:  
Antonella Amaral Giancoli  
CPF: 177.319.578-61  
Data: 08/01/2026 12:02 -03:00



**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administradora

Assinado eletronicamente por:  
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava  
CPF: 269.003.748-32  
Data: 09/01/2026 13:50 -03:00



**GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**

Gestora

Esse documento foi assinado por Antonella Amaral Giancoli, Erick Sayans, Gustavo Augusto Vasconcelos Biava e Gustavo Augusto Vasconcelos Biava. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.zisign.ai/validate/3BQXC-HGSBE-2FQP8-G764Z>